



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

**TESTE SELETIVO Nº 09/2021
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 06.09/2021**

**EDITAL DE REVISÃO DE RECURSOS DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA
ESCRITA E DE TÍTULOS**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – A REVISÃO DE RECURSOS, do Edital de Resultado da Prova Escrita e de Títulos do **PSS para Professor Substituto dos anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 234/2021, de 06 de julho de 2021, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 13 de julho de 2021 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 719/2021, de 06 de julho de 2021, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 13 de julho de 2021, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

- 1) Candidato REGIS LUCIANE LOVATO, portadora da Carteira de Identidade n. 6.229.070-6, recurso DEFERIDO, quanto a recontagem da pontuação da Prova de Títulos, na qual obtém a pontuação 17, de acordo com Protocolo 24394/2021.
- 2) Candidato MAIARA BONFIN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 12.740.929-3, recurso DEFERIDO, quanto a recontagem da pontuação da Prova de Títulos, na qual obtém a pontuação 05, de acordo com Protocolo 24343/2021.
- 3) Candidato GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n. 9.415.880-0, recurso DEFERIDO, quanto a revisão da correção da Prova Escrita e contagem da pontuação da Prova de Títulos, na qual obtém a pontuação 56, de acordo com Protocolo 24352/2021.
- 4) Candidato REJANE EGGERS, portadora da Carteira de Identidade n. 6.350.618-4, recurso DEFERIDO, quanto a revisão da correção da Prova de Títulos, na qual obtém a pontuação 6, de acordo com Protocolo 24446/2021.
- 5) Candidato MAURA LURDES WELTER, portadora da Carteira de Identidade n. 4.848.792-0, recurso DEFERIDO, quanto a revisão da correção da Prova de Escrita, na qual obtém a pontuação 48, de acordo com Protocolo 24434/2021.
- 6) Candidato ROSEMARY LUTZ WEBER, portadora da Carteira de Identidade n. 6.830.657-4, recurso INDEFERIDO, quanto a revisão da correção da Prova de Escrita, de acordo com Protocolo 24431/2021.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

7) Candidato ROSILEI GIARETA, portadora da Carteira de Identidade n. 6.209.015-4, recurso DEFERIDO, quanto a revisão da correção da Prova de Escrita, na qual obtém a pontuação de 56, de acordo com Protocolo 24487/2021.

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em
26 de agosto de 2021.

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora